

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385, Gerente da Gerência de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-8, no período de 29/08/2024 a 20/09/2024 e 23/09/2024 a 22/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003869/2021-98.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00014977/2018-91.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 152, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114, de 20/06/2023, p. 45, retificada no DODF nº 155, de 16/08/2023, P. 39, o ato de averbação de tempo de serviço do servidor WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1.406.568-1, para INCLUIR "os períodos de 08/06/1999 a 14/08/2004; 18/08/2004 a 03/09/2004; 04/09/2004 a 03/01/2005; 04/04/2005 a 18/05/2006 e 19/05/2006 a 31/12/2006", e para ONDE SE LÊ: "...totalizando 4.415 (quatro mil, quatrocentos e quinze) dias...", LEIA-SE: "...totalizando 7.080 (sete mil e oitenta) dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00015988/2018-98.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014 e nos arts. 16, §1º e 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento e instrumentos congêneres, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será integrada pelos servidores a seguir designados.

I - RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA: matrícula 0282933-9.

II - SAMARA GOMES DE ARAÚJO: matrícula 02828030.

III - IAN FONTENELE FIGUEIREDO: matrícula 02828057.

IV - GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula 02828065.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA que, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por SAMARA GOMES DE ARAÚJO.

Art. 3º A comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 4º A comissão exerce suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso a informações e documentos relacionados às atividades que deve desempenhar.

Art. 5º A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados das atividades na repartição de origem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 0277858-0, Assessor Especial, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula nº 02825724, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Membro de Comissão Executora.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, Mat. 1709890-4 da Comissão Executora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, a Biotic S/A, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e esta Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, Convênio nº01/2022 constituída por meio da Instrução nº 32 de 23/02/2024, publicada no DODF nº 38 de 26/02/2024, página 68.

Art. 2º Designar GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula 1.693.583-7, para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, para substituir ISANETE DE JESUS MACEDO, matrícula 255.451-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/10 a 01/11/2024, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004555/2024-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio